



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 547/2024 de 08 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Aline Vargas*, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Projetos e Obras**, matrícula nº 5647, atuando na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 08 a 22 de julho de 2024 (15 dias de férias- primeira etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

